



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio Urbano

Correio de Sergipe • Aracaju • Quinta-feira 14 de fevereiro de 2019

Editorial

Brincar o Carnaval com segurança é um direito

Vem aí o Carnaval de 2019 em Aracaju, e com ele não só os mais de 100 eventos carnavalescos solicitados somente à Polícia Militar, como também a preocupação dos órgãos de segurança com os foliões, mesmo porque, no último sábado (9) houve confusões em um bloco pré-carnavalesco na Orla da Atalaia. Com isso, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) pode vetar cortejos carnavalescos no local, que não solicitaram autorização prévia.

Na reunião dos órgãos de segurança que envolveu SMTT, Samu, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Emsurb, polícias Civil e Militar e **Ministério Público Estadual (MPE)**, ficou entendido que “não há condições de organizar blocos de cortejo na Orla, em virtude da organização do trânsito”, alegou o representante da SMTT, que observou que a realização deste tipo de festa prejudica quem trabalha na região da praia, afetando o comércio local, além de atrapalhar o fluxo de pessoas e veículos.

Já o promotor de Justiça do **MPE**, Eduardo Matos, deixou claro que o papel do órgão é apoiar a tradição cultural, mas sempre dentro da legalidade, ressaltando a importância de elaborar uma lei municipal que defina critérios sobre a realização de eventos particulares em espaços públicos. Enfim, todos têm o direito de se divertir, mas com segurança e sem atrapalhar o dia a dia da população.